



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0377926

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

PAC 2023.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da palestra "Etarismo e Longevidade", a ser realizada no dia 07 de agosto de 2023, no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, em decorrência da instituição do programa de Atenção à Saúde da Mulher no Tribunal Regional Federal da 6ª Região voltado para o climatério.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, e à Portaria Presi 88/2023 do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; em razão da necessidade de adoção de políticas voltadas à atenção integral da saúde da mulher, considerando as diversidades e especificidades de cada fase da vida; e ao fato de que as mulheres são a maioria da população brasileira e do corpo funcional deste tribunal, estando a maior porcentagem das magistradas e das servidoras do TRF6 na faixa etária acima dos 45 anos, o que exige uma assistência à saúde mais direcionada a essa etapa da vida.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Não ocorrendo a contratação, poderá haver efeitos negativos quanto ao alcance dos objetivos do Programa de Atenção à Saúde da Mulher no Tribunal Regional Federal da 6ª Região voltado para o Climatério, e consequente prejuízo à qualidade de vida do corpo funcional feminino deste Órgão, considerando que etarismo, protagonismo feminino e longevidade são temas centrais do programa.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, e atende às determinações da Portaria Presi 88/2023, publicada na biblioteca digital da Justiça Federal da 6ª Região em 19/06/2023, e aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo da palestra é destinado às magistradas e servidoras que se encontram na faixa etária média compreendida pelo período do climatério, em geral entre 45 e 55 anos.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento à 26 (vinte e seis) magistradas e 692 (seiscentas e noventa e duas) servidoras, id. 0314500 e 0317865.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

As palestras serão realizadas na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *online* para as magistradas e servidoras lotadas nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aquelas que não puderem comparecer presencialmente. Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

| Itens | Requisitos mínimos | - Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados. |
|-------|--------------------|--|--|---|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto, conforme currículo da instrutora id. 0378010.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Amanda Nunes Pires - TR243

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Cristina Mendes de Aguiar - TR249



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Supervisor(a) de Seção**, em 06/07/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 06/07/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377926** e o código CRC **701F26DE**.